



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Gabinete da Vereadora JADNA FERREIRA

PROCESSO Nº 077/2026
PLO Nº 020/2026

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Denomina de “Praça Marina Lucena Barbosa” a praça pública em construção localizada na Rua Vivaldo Pereira, no Município de Campo Redondo/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que atendendo a projeto de lei de iniciativa da VEREADORA **JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA** e a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e EU, nos termos da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de “**Praça Marina Lucena Barbosa**”, com efeitos jurídicos e administrativos a partir da sua finalização e entrega oficial, a praça pública em construção localizada na Rua Vivaldo Pereira, no Município de Campo Redondo/RN.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa contendo a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 03 de junho de 2026.

JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA
VEREADORA – PSDB



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (084) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Gabinete da Vereadora JADNA FERREIRA

JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 077/2026
PLO Nº 020/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Lei que visa denominar a praça pública em construção, localizada na Rua Vivaldo Pereira, no Município de Campo Redondo/RN, de “**Praça Marina Lucena Barbosa**”, como forma de reconhecimento e homenagem à memória de uma cidadã que deixou relevantes exemplos de dignidade, trabalho e dedicação à família e à comunidade.

Marina Lucena Barbosa foi uma mulher honrada, trabalhadora e de reconhecida conduta moral, que construiu sua história de vida na Rua Vivaldo Pereira, local onde residiu por muitos anos e criou seus cinco filhos, contribuindo para o fortalecimento dos valores familiares e comunitários que marcam a identidade do povo campo-redondense.

Além disso, Marina Lucena Barbosa foi mãe de **Carlos Roberto Lucena Barbosa**, importante liderança política do município, que exerceu os cargos de Vereador, Vice-Prefeito e Prefeito de Campo Redondo, deixando sua contribuição para o desenvolvimento local. Sua trajetória familiar esteve profundamente ligada à história política e social do município.

A homenagem proposta busca preservar a memória de uma mulher simples, porém de grande importância para sua família e para a comunidade onde viveu, perpetuando seu nome em um espaço público destinado ao convívio social, ao lazer e à integração dos cidadãos.

Dessa forma, entendendo ser justa e merecida a presente homenagem, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, em 06 de junho de 2026.

JADNA FERREIRA CELESTINO SILVA
VEREADORA – PSDB

Projeto de Lei de iniciativa parlamentar, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse local e de denominação de bem público municipal.